



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

INDICAÇÃO Nº 0014/2023

“Dispõe sobre a criação do programa “Cidade Limpa – Povo Saudável.”

Senhor Presidente, e demais Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Chefe do Executivo, para que determine em parceria com o Departamento de Meio Ambiente, providências no sentido de que seja elaborado um Projeto de Lei que cria o Programa “Cidade Limpa – Povo Saudável”.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação motiva-se no fato de ser de suma importância o presente Projeto de Lei, tendo em vista que consiste em levar informações sobre o serviço de limpeza urbana, cronograma de rotatividade das atividades de roçagens e limpezas das áreas verdes, terrenos baldios, alertar os cidadãos sobre os casos de dengue no município e informa os dias de coletas de lixo, pois serviços de roçagens, ruas limpas, calçadas sem mato, gramas aparadas entre outros, dão ar de zelo e proporcionam bem-estar.

Manter a cidade limpa é um ato de cidadania e faz dela um local melhor pra se viver. Uma cidade bem cuidada é sinônimo de mais qualidade de vida para todos que vivem nela.

Pelos motivos citados acima, consideramos justa a referida indicação.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakami”, de 29 de junho de 2023.


PAULO HENRIQUE ZANDONÁ DA COSTA
Vereador – PSD